**H O M O L O G A Ç Ã O**

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

Protocolo Administrativo nº 765/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO FINAL DE IMPRESSÕES, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EQUIPAMENTOS EM COMODATO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA UMA MELHOR ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CÓPIAS E IMPRESSÕES DO MUNICÍPIO, SEGUINDO O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Em ata datada de 13/10/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 033/2022, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

|  |
| --- |
| COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDACNPJ/MF nº 87.551.867/0001-13 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO** | **QUANT. ESTIMADAS****CÓPIAS ANO** | **VALOR – R$** |
| **UNITÁRIO**(P/PÁGINA) | **TOTAL**(MENSAL) |
| 01 | SERVIÇOS DE **IMPRESSÕES COLORIDAS A LASER.** | 12.000 un(1.000 un - mês) | 1,30 | 15.600,00 |
| 02 | SERVIÇOS DE **IMPRESSÕES PRETO E BRANCO A LASER** | 480.000 un(40.000 un - mês) | 0,10 | 48.000,00 |
| 03 | SERVIÇOS DE **IMPRESSÕES COLORIDAS A TINTA.** | 54.000 un(4.500 un - mês) | 0,70 | 37.800,00 |
| 04 | SERVIÇOS DE **IMPRESSÕES PRETO E BRANCO A TINTA.** | 54.000 un(4.500 un - mês) | 0,10 | 5.400,00 |
| VALOR ESTIMADO MENSAL DE ATÉ R$ | 106.800,00 |

Em conformidade com o Edital a contratada após a assinatura do contrato terá o prazo de até 30 (trinta) dias para instalar todos os equipamentos. O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 10 de cada mês, subsequente à prestação dos serviços, mediante relatório retirado de cada impressora ou software de gerenciamento, contabilizando-se o número de cópias efetuadas no mês e a este sendo multiplicado pelo valor/cópia cotado pela Contratada. Este relatório deverá ser entregue junto à Nota Fiscal para os responsáveis do contrato e servirão para a conferência da nota fiscal emitida pela empresa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2022.

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito Municipal de Cotiporã